

## EDITORIAL

**Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa**

*Primeiro Vice-Presidente do TJDF  
e Editor-Chefe da RDJ*

É com grande satisfação que apresento o volume 107, n.2, da Revista de Doutrina e Jurisprudência – RDJ, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sob responsabilidade da Primeira Vice-Presidência, publicação que, paulatinamente, tem conquistado o interesse de leitores e de estudiosos não somente da área jurídica mas também das mais diversas áreas em consonância com a vertente interdisciplinar que tem caracterizado a criação e a difusão do conhecimento.

Ao trazer assuntos de interesse político, social, tecnológico, a Revista contribui para divulgar a produção científica – disseminando informações e favorecendo a troca de ideias – bem como para proporcionar o entendimento integral do fenômeno jurídico como prática social, de ampla abrangência, compreendida como o modo de estruturação da sociedade por meio de suas normas e costumes.

Nessa edição, são oferecidos ao leitor oito artigos: Da Obrigatoriedade do Quesito Genérico Absolutório no Âmbito do Tribunal do Júri; In(ter)dependência entre Decisões Judiciais e Pareceres Psicossociais nos Juízos Criminais: Análise Quantitativa; Princípio da Precaução: a Incerteza como Prerrogativa de Segurança da Cadeia Agroalimentar; Caminhando em Rumos Opostos: o Falecimento da Recomendação 44 do CNJ em Âmbito Judicial; A Soberania Estatal: Evolução Histórica, Desenvolvimento no Brasil e Perspectivas Atuais; Revisitando a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em Matéria de Reserva de Identidade de Denunciante; e Transmissão de Obra Musical e Fonograma via *Streaming* e Direitos Autorais na Jurisprudência do TJDF.



Dentre esses, destacou-se o primeiro, de autoria do Juiz de Direito Substituto do TJDFT, Lucas Sales da Costa, o qual apresenta estudo jurídico sobre a oportunidade de votação pelos jurados no Tribunal do Júri, apontando aspectos polêmicos, na doutrina e na jurisprudência, principalmente acerca da obrigatoriedade do quesito genérico absolutório. É interessante observar como o autor, com perspicácia e inteligência, fundamentadamente, oferece estrutura argumentativa concatenada, que conduz a conclusão inequívoca. Convido o leitor a conferi-la.

Ressalto que escolher o artigo destaque foi tarefa difícil para o Conselho Editorial, haja vista a qualidade de todos os que compõem este número da RDJ. Aliás, não deixe de verificar a atualidade do artigo que trata da transmissão de músicas via *streaming* e direitos autorais.

Por falar em atualidade, a RDJ, neste segundo volume de 2016, apresenta uma novidade, o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas Científicas – SEER/OJS, *software* desenvolvido para a construção e a gestão de publicações periódicas eletrônicas. Assim, esta revista pode ser acessada *online*, por meio do link <https://revistajuridica.tjdft.jus.br>.

Por fim, em acréscimo aos artigos, a RDJ oferece ao leitor a jurisprudência de maior relevância do TJDFT no período de janeiro a julho de 2016.

Nessa coletânea, encontra-se, por exemplo, o resumo de acórdão de relatoria do Desembargador Souza e Avila sobre o Feminicídio, a respeito do qual afirma se tratar de “inovação recente no ordenamento jurídico, incluída pela Lei 13.104/2015”.

De fato, a violência doméstica ou a discriminatória contra a mulher tem sido assunto de extrema relevância social, o que condiz com um dos objetivos desta revista, que é, sempre, atualizar os seus leitores.

Convido-os, portanto, para usufruírem de excelentes textos!

Boa leitura!